



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.763, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.778.600,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Administração

Desp. 1313 - 06.01.00 - 04.128.7008.2546 - 33.90.46 - Auxílio AlimentaçãoR\$ 1.000.000,00

II - Secretaria Municipal de Finanças

Desp. 97 - 07.01.00 - 04.129.7009.2242 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 439.000,00

III - Ensino Fundamental

Desp. 158 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.30 - Material de ConsumoR\$ 172.000,00

Desp. 163 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 56.000,00

Desp. 1326 - 09.02.00 - 12.361.2001.2546 - 33.90.46 - Auxílio AlimentaçãoR\$ 1.000.000,00

IV - Secretaria Municipal de Esportes

Desp. 341 - 11.01.00 - 27.812.3007.2408 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

Desp. 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30 - Material de ConsumoR\$ 300.000,00

Desp. 432 - 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 700.000,00

Desp. 1353 - 12.01.00 - 10.301.1001.2546 - 33.90.46 - Auxílio AlimentaçãoR\$ 1.000.000,00

VI - Secretaria Municipal de Promoção Social

Desp. 511 - 13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 105.000,00

Desp. 1360 - 13.01.00 - 08.244.4002.2352 - 33.50.43 - Subvenções SociaisR\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII - Setor de Limpeza Pública

Desp. 703 - 15.03.00 - 15.452.5001.2166 - 33.90.30 - Material de ConsumoR\$ 70.000,00

VIII - Setor de Vias Públicas

Desp. 741 - 15.06.00 - 15.451.5003.2174 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 830.000,00

IX - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Desp. 858 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - 44.90.52 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 93.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor, de acordo com o § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Finanças

Desp. 1316 - 07.01.00 - 04.129.7009.2542 - 44.90.52 - Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 5.778.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de janeiro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/